



DECRETO N.º 060/2016

SÚMULA: *O cidadão GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela lei nº 325 de 30/06/1992(art. 6º e 7º), nomeia membros para o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Sapopema/Pr e dá outras providencias.*

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga o decreto nº 081/2014, e nomeia membros para a recomposição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Sapopema/PR, até que seja realizada a próxima Conferência Municipal de Saúde, conforme a lei Municipal nº 325 de 30/06/92 e a Lei nº 8142 de 1990.

Art. 2º - Os membros que compõe o conselho são representantes dos seguimentos, conforme a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

- **USUARIOS: 50% = 06 REPRESENTANTES TITULARES**
- **TRABALHADORES EM SAÚDE: 25%= 03 REPRESENTATES TITULARES**
- **GESTOR PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE: 25%= 03REPRESENTANTES TITULARES.**

Parágrafo Único: São atribuições do Conselho: A representação do Conselho Municipal de Saúde junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, sociedade jurídica e civil em geral, convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, questionar de forma transparente, objetiva, observando os parâmetros previstos nas leis específicas.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

USUÁRIOS		
INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
<i>Paróquia Santana</i>	Eurípedes de Souza	José Aparecido de Oliveira
<i>Pastoral do Idoso</i>	Sidineuza de Oliveira Matias Kava	Juliana Lopes
<i>Pastoral da Criança</i>	Benedita de Jesus de Oliveira	Maria Izabel da Luz dos Santos
<i>Pastoral da Sobriedade</i>	Maria Madalena Gomes Alexandre	Maristela Fernandes Guerreiro
<i>APMF Escola Maria Elias Fadel</i>	Geralda Nunes de Oliveira	Gleicon Garcia de Oliveira
<i>Associação Ação Comunitária Santana</i>	João Konick	Edinaldo Antonio Silva
TRABALHADOR DE SAÚDE		
<i>Conselho Regional de Odontologia</i>	Andrei Luciano Jaouiche	João Claudio Ferreira da Costa Perusso
<i>Conselho Regional de Enfermagem</i>	Vanessa Cristina Luquini	Angela Cristina Mores
<i>Conselho Regional de Fármacia</i>	Lucas Nader Perusso	Vinicius Nakakogue
GESTOR		
<i>Secretária de Saúde</i>	Reynaldo Meda Villas Boas	Karina Regina de Paula Costa
<i>Secretária de Saúde</i>	Márciléia Guerreiro da Costa	Joelma Martins
PRESTADOR DE SERVIÇO		
<i>APAE de Sapopema</i>	Marciléia Aparecida Pinheiro Lopes	Gilmara Terezinha Luz de Lima

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema -PR, em 16 de março de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal de Sapopema.